



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

NORMATIVA n. 01/2014

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás provê princípios para a concessão de auxílio para publicação, aprovada em reunião de CPG de 7 de julho de 2014.

1. O montante da verba para publicação será distribuído proporcionalmente entre as duas áreas do PPGL, levando-se em conta o número de professores permanentes.
2. O auxílio publicação deve ser solicitado pelo autor ou organizador da obra.
3. Poderão pleitear auxílio apenas professores permanentes do PPG.
4. O PPGL definirá, mediante aprovação da coordenadoria e de acordo com a verba disponível para cada ano, o teto do auxílio para cada publicação.
5. Não havendo solicitação de auxílio publicação de uma das áreas, o valor destinado a esta área será redistribuído para a outra área.
6. Cada professor poderá solicitar apenas um auxílio durante o triênio, sendo a prioridade para o professor ainda não contemplado com esse auxílio.
7. Considerando o item anterior, havendo empate entre solicitações, o desempate será feito mediante pontuação, de acordo com os critérios da CAPES, do Currículo Lattes do professor solicitante referente aos últimos 3 anos.
8. O professor solicitante deverá entregar: 1) o formulário de solicitação de auxílio publicação (ANEXO I); 2) os originais da obra para avaliação técnica, isto é, para verificar se a obra atende ao estabelecido nesta normativa; 3) três orçamentos de editoras de circulação nacional, com corpo editorial; 4) o catálogo mais recente das três editoras.
9. No caso de coletâneas: 1) serão assim consideradas aquelas que contem com até três organizadores, sendo o primeiro nome professor da casa; 2) serão priorizadas aquelas que não se configurem como publicação endógena, contando com, no máximo, 30% de autores professores permanentes ou colaboradores do PPG e/ou alunos do PPG; 3) o professor do PPG deverá ser o organizador principal da obra e deverá ser o autor de um dos capítulos da coletânea.
10. No caso de obras autorais, serão assim consideradas aquelas que contem com até três autores e o primeiro autor deverá ser professor permanente do PPGL.
11. A solicitação deve ser feita de acordo com a data estabelecida no cronograma do PPG.
12. O resultado da solicitação deverá ser publicado em, no máximo, 30 dias após o encerramento das inscrições.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO PPGLL/FL/UFG

DADOS DO PROFESSOR SOLICITANTE

NOME:

E MAIL:

TELEFONE/CELULAR:

DADOS DA OBRA

TÍTULO DA OBRA:

AUTOR/ES OU ORGANIZADOR/ES	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	E-MAIL	LINK PARA ACESSAR O CL

COLABORADORES DA COLETÂNEA	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	E-MAIL	LINK PARA ACESSAR O CL

ÁREA:

PROJETO DE PESQUISA DO PROFESSOR SOLICITANTE A QUE SE VINCULA:

RESUMO (máximo 200 palavras):